



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1337/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de utilização das verbas federais previstas na portaria GM/MS Nº 425, de 5 de abril de 2023 às Equipes de Saúde da Família Credenciadas no município de Itajaí e atenção ao prazo de 40 dias para o cadastramento de novas equipes ESF.

JUSTIFICATIVA:

A portaria supramencionada consiste em importante captação de recurso federal a ser investida na melhoria da saúde no município de Itajaí e por esse motivo necessita da máxima atenção da Secretária de Saúde para o cumprimento de requisitos e manutenção e ampliação da captação de recursos federais, bem como para a correta destinação a que se aplicam.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD